


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 159, DE 14 DE ABRIL DE 2021

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 14/04/2021


ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.759/2020.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2021 – Lei Municipal nº 1.759 de 24 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 47.000,00(Quarenta e sete mil reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“**ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento**
Administração Indireta 030

Ação 1059 – Ampliação, Reforma e Reparcelhamento do Sistema de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1059 – Ampliação, Reforma e Reparcelhamento do Sistema de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 17.000,00

“**ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento**
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

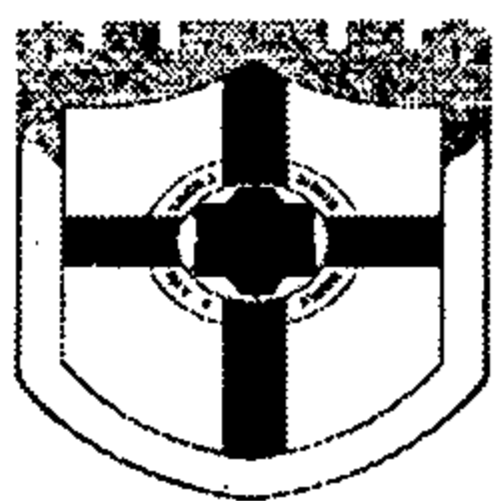
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Valor:.....R\$ 20.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção Sistema de Esgoto

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036 – Manutenção Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.04.00–Contratação por Tempo Determinado.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 17.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 2021.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto:


S. M. Fazenda e Administração